



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2006

PUBLICADO

Jornal D-Comunicação

Edição Nº 29.741

Data 03/02/06

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o que dispõe o ofício nº. 033/2006 – GP, no qual solicita permissão para afastamento temporário do Comando do Executivo Municipal, para fins de tratamento de saúde.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença de quinze dias a partir 02 de fevereiro do ano em curso ao Senhor Prefeito Municipal, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2006.


ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-presidente


FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO
1º Secretário


SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO
2º Secretário